ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL N.º 7.288, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R$ 358.583,02 (trezentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), com a seguinte classificação:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1301 - Encargos Comuns a órgãos diversos
1301288430581.0005 - Amortização do passivo atuarial
xxxx/346917100000000 - Principal da Dívida por Contrato ..... R$358.583,02

objetivo: pagamento da amortização do passivo atuarial do Previcarazinho.

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1301 - Encargos Comuns a órgãos diversos
1301288430581.0005 - Amortização do passivo atuarial
2038/3319113000000 - Obrigações Patronais..... R$358.583,02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2011.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CRISTIAN CEMIN
Secretário da Administração
Designado
CBS